

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AA.010.1.000707/15-94, destinada à contratação de concessão de uso para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, resolve HOMOLOGAR o resultado e declarar como vencedora do procedimento licitatório o CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE Serviços de Gestão e Administração de Shopping Center, CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC Consultoria em Gestão Empresarial e Administrativa, CNPJ nº 30.116.592/0001-72.

Teresina, 01 de junho de 2021.


Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021	
Nº do Processo SEI	
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	2021NE00055
Fundamento Legal	Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Contratante	Unidade Integrada do Mocambinho
Codificação da UG no SIAFE	170138
Contratado	COMERCIO CARVALHO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.511.885/0008-46
Resumo do Objeto do contrato	Aquisição de combustível automotivo (Gasolina Comum e Diesel S10), para atender as necessidades da Unidade Integrada do Mocambinho – UIM;
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta dias);
Prazo de Execução	Imediato
Valor global	R\$ 62.515,66 (seiscentos e dois mil quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	10.302.0001.2190 - Administração Geral e Manutenção dos Serviços Ambulatoriais da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho
Fonte de Recursos	113 – Recursos do SUS / 100 – Recursos Tesouro
Natureza da Despesa	33.90.30 – Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00036
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00043
Signatários do Contrato	Contratante: Unidade Integrada do Mocambinho Contratada: Comercio Carvalho LTDA

PERLA DO AMARAL OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

Of. 039



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-SUPARC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.010.1.000707/15-940
OBJETO: CONCESSÃO DE USO PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EVENTOS GOVERNADOR GUILHERME MELLO.

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, após a análise da Proposta Econômica e Documentos de Habilitação da licitante referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019-SUPARC, comunica que o CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE Serviços de Gestão e Administração de Shopping Center, CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC Consultoria em Gestão Empresarial e Administrativa, CNPJ nº 30.116.592/0001-72 foi a vencedora do certame, apresentando proposta comercial com percentual de outorga de 1,2% sob o valor da receita bruta mensal.

Teresina, 01 de junho de 2021.

Publique-se:

Justina Vale de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Aprovo:

Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC

A Comissão Especial de Licitação, subordinada à Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AA.010.1.000707/15-94, destinada à contratação de concessão de uso para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação ao CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE Serviços de Gestão e Administração de Shopping Center, CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC Consultoria em Gestão Empresarial e Administrativa, CNPJ nº 30.116.592/0001-72.

Teresina, 01 de junho de 2021.

Justina Vale de Almeida

Presidente da CEL

Portaria SUPARC nº 017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública nº 001/2019 – SUPARC, oriunda do Processo Administrativo nº AA.010.1.000707/15-94, destinada à contratação de concessão de uso para reforma, ampliação, modernização, operação e manutenção do Pavilhão de Feiras e Eventos Governador Guilherme Mello, resolve HOMOLOGAR o resultado e declarar como vencedora do procedimento licitatório o CONSÓRCIO PRIME CENTER, constituído pelas empresas JDE Serviços de Gestão e Administração de Shopping Center, CNPJ nº 08.599.223/0001-29 e AROC Consultoria em Gestão Empresarial e Administrativa, CNPJ nº 30.116.592/0001-72.

Teresina, 01 de junho de 2021.

Viviane Moura Bezerra

Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC

Of. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPIES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 12.070,50 M² de pavimentação paralelepípedo na Rua projetada Bairro Permissão, Rua Pedro Severo, Rua Florenço Nazário e nas Ruas Projetadas 01, 02 e 03 do município de Nazaré do Piauí-PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 25 de agosto de 2021, contados a partir da data de sua assinatura (25/08/2020), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima-Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Raimundo Nonato Costa- Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí /PI.

Of. 329